



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC - PORTARIA Nº 609/2020

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA
LEI ALDIR BLANC - PORTARIA Nº 609/2020.**


Às dez horas e trinta minutos do dia vinte oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Sala do LIED, no CIEC - Centro Integrado de Educação Complementar, reuniram-se os membros nomeados pelo Prefeito Municipal para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, sob a Portaria de número Seiscentos e Nove de Dezesseis de Dezembro de Dois Mil e Vinte, Wallace Linhares Júlio, José Humberto de Moraes Guanandy, Sidineide Vidigal Reginaldo e Amauri Gomes Januário. Os trabalhos foram presididos pelo julgador Amauri Gomes Januário, eleito pelo membros presidente da comissão. Foram analisados recursos do **Prêmio Músico Renatinho**, em conformidade com o Item 8.14 do Edital. Foram analisados os recursos dos proponentes eliminados pela Comissão Julgadora, que preliminarmente analisou e e conforme comprovações anteriormente apresentadas, não obtiveram pontuação suficiente para serem habilitados ao Prêmio. Após análise dos pedidos de recurso e apresentação das comprovações, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, DEFERIU os seguintes recursos: FÁBIO CÍCERO DIAS HUPP, FABÍOLA SANTOS GUIMARÃES, FRANCISCO CARLOS MARTINS PROFETA, GILCIMAR PINTO DE ASSIS, JOÃO EDUARDO OLÍMPIO, JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA NETO, KLEVERSON OLIVEIRA DA CUNHA, LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, LUAN RODRIGUES DOS SANTOS, LUAN SOUTO VIANA, MAX CÉLIO DE SOUZA CONCEIÇÃO, MICHELLE JANETA LEITE ROCHA BOGGIONE e VALMAR DA COSTA GRAÇA. Foram também analisados os pedidos de recursos dos inscritos que foram eliminados por descumprirem os Itens 3.1 e 5 inciso I do Edital. Encerrando os trabalhos, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, **José Humberto de Moraes Guanandy**, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes, que será apresentada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para formalizarem o ato de Concessão e Chamamento dos Recursos Deferidos.

Wallace Linhares



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

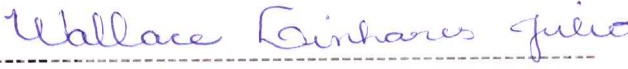
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC - PORTARIA Nº 609/2020



José Humberto de Moraes Guanandy



Amauri Gomes Januário



Wallace Linhares Júlio



Sidineide Vidigal Reginaldo